



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB-2025

Ao primeiro dia do mês de março de 2025, as 18h30 minutos, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, reuniram – se os membros do Conselho do FUNDEB, sob a presidência da Conselheira Senhora Naiara Francili Amadeu Monhoz de Campos, que agradeceu a presença de todos e deu início a reunião solicitando a secretaria que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, colocando-a em deliberação. Não houve manifestação ou protestos, e a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes e expôs a seguinte ordem do dia: **1-Análise dos dados contábeis inseridos no SIOPE; 2- Censo Escolar 2025.** **1- Análise dos dados contábeis inseridos no SIOPE** – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, referência 5º e 6º bimestre/2024, realizados pela Prefeitura Municipal de Catiguá-SP, em obrigatoriedade ao Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2017, firmado entre o FNDE e a ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil. A senhora presidente explicou que, o objetivo principal do sistema é: *estabelecer ações relativas à criação e utilização do módulo de controle externo (MCE) para validação dos dados constantes do sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação – SIOPE pelos tribunais de contas dos estados, distrito federal e municípios*” e permitir, também, a validação das informações de receitas e despesas voltadas para a educação básica pública, declaradas pelo ente federado ao sistema SIOPE, por meio da conciliação das informações encaminhadas ao correspondente Tribunal de Contas a que o seu município ou Estado estiver jurisdicionado valide as informações. A senhora presidente reforçou que, a partir de agora, o Conselho do FUNDEB, deverá, se reunir a cada 2 bimestres para analisar e validar esses dados e que esse tipo de análise e validação passou a ser obrigatório a partir de 01/09/2018. Após esse breve relato, a senhora presidente apresentou os relatórios do FUNDEB referentes ao 5º e 6º bimestres de 2024, solicitando aos conselheiros a análise criteriosos dos valores apresentados (valores de receitas x valores de despesas), (despesas com profissionais do magistério e se esta despesa atingi o percentual estabelecido por lei), (outras despesas pagas que estão inseridas nos 30% de manutenção). Os conselheiros analisaram os dados apresentados e optaram por dar PARECER FAVORAVEL, a validação dos dados no sistema. A senhora presidente, acessou o sistema SIOPE MAVS com seu CPF e senha e validou os dois relatórios, ficando, os documentos, disponíveis para publicação por parte do FNDE. A senhora presidente então informou aos presentes que, após transmissão do 1º bimestre de 2025, serão convocados novamente para a análise e validação do 2º bimestre, referência 2025. Comunicou também que o conselheiro José Silva Moreira realizou uma vistoria de segurança nos ônibus escolares para o primeiro semestre de ano. A referida vistoria teve por objetivo inspecionar e conferir os requisitos básicos de segurança como: faixas laterais e traseiras amarelas com a indicação “Escolar”; tacógrafo; extintor de incêndio; freios; cintos de segurança; pneus; higiene e segurança em relação a vidros, portas e bancos; documentação do veículo e motoristas. Comunicou a participação dos Gestores nas capacitações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pelo decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que busca conjugar esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras. **2- Censo Escolar 2025**- explicou que terá início da 2º Etapa –Situação do aluno, que se inicia no dia 01 de fevereiro de 2025, dados referente ao rendimento e movimento escolar dos alunos previamente registrados na primeira etapa da coleta (matrícula inicial). Importante ressaltar que os dados são referentes



ao final do ano letivo de 2024 e devem ser declarados tendo como base os registros administrativos e acadêmicos de cada escola. Cronograma da segunda etapa: coleta de dados: de 03/02 a 14/03/25; Divulgação preliminar no Sistema Educacenso: 01/04/2025; Período de retificação: 01/04 a 15/04/2025 e Divulgação dos dados finais no Sistema Educacenso: 09/05/2025. Portanto é fundamental dedicar especial atenção à precisão dos dados informados na Situação do Aluno, pois discrepâncias nos dados de rendimento dos alunos declarados podem afetar diretamente o Ideb das escolas e redes de ensino. Comunicou que fará a adesão do material de Apoio Pedagógico ao Currículo Paulista; a adesão da Plataforma de Matemática MATIFIC e a continuidade da Plataforma ELEFANTE LETRADO do governo Estadual. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos e solicitou esforços de todos para que a fiscalização dos gastos dos recursos públicos e dos veículos ocorra de forma clara e transparente e finalizou a sessão da qual eu, Maria Lúcia Matosinho Ferreira, redigi a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos presentes. Catiguá, 01 de março de 2025.

Secretaria da Reunião: Maria Lúcia Matosinho Ferreira

Presidente: Naiara Francieli Amadeu Monhoz de Campos

Vice-Presidente: Heloise Cristina Bolzani Pontes

Naiara

Heloise